

Ibitinga, 10 de março de 2.015

Ao Senhor
GUMERCINDO JOSE ROSSATTO BERNARDI
MD Presidente da Comissão Orçamento e Contabilidade
Câmara Municipal de Ibitinga-sp



Prezado Senhor

Acuso recebimento de pedido de esclarecimento encaminhado por essa Comissão de Orçamento e Contabilidade a respeito do projeto de lei desta Prefeitura nº 20/2015, a respeito da justificativa apresentada na Audiência Pública promovida por essa Câmara Municipal, no tocante à dotação 220 constante do orçamento para 2.015.

Desse modo, senhor Presidente quando da elaboração do orçamento em 2.014, para vigorar no ano 2.015, foi consignado dotação com a criação da atividade 2.492 e vínculo 05.500.030, com a denominação **Piso Alta Complexidade – Rep Criança Feliz** - dentro do Modulo SCPI Orçamento 2.015 - com objetivo de repassar recurso financeiro à entidade Criança Feliz, originário do Governo Federal..

Todavia, no decorrer do ano de 2.014 foi aberto crédito especial e foi criada a atividade 2.492, com a denominação **Convenio Tribunal de Justiça**, dentro do modulo SCPI Contas, que era a execução orçamentária de 2014, para atender aquisição de equipamentos para ser implantado no prédio do Foro local, que acabou não sendo concluída naquele exercício, sendo, portanto, reaberto no corrente ano o saldo de referido crédito, na conformidade com a lei 4.320/64.

Então, ao implantar o orçamento de 2.015 o sistema de informática utilizou o conteúdo da uma criação e assim passou a constar na ficha 220 – com a descrição da atividade 2.492 como sendo Convenio Tribunal de Justiça.

O Sistema de Informática desconsiderou uma criação alterando a descrição da atividade inserida no Orçamento, e para essa correção encaminhamos o projeto de lei em questão visando anular o recurso alocado.



Entretanto, no módulo Contas, que é a execução orçamentária para 2015 não é possível alterar aquela descrição, posto que o Planejamento inicial, compreendendo o PPA – A LDO e LOA já foram encaminhados para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas.

Também é de salientar que aquela dotação 220, embora com a descrição da atividade Convênio Tribunal de Justiça, não implicará no andamento das demais ações do orçamento fiscal, posto que a mesma ficará saldo zero, permanecendo a descrição. A descrição está de acordo com o planejamento, não servindo para o objetivo que é repassar recurso para entidade.

Essa regularização consiste na criação da atividade 2.496, com a denominação Piso Alta Complexidade/Idoso, já que esse programa destina recurso financeiro do governo federal para as entidades Criança Feliz e Associação Bom Jesus. Esse objetivo também foi modificado pelo Governo Federal, já que em 2014 esse programa não contemplava recurso para a Associação Senhor Bom Jesus.

Por derradeiro, esperamos com essa medida corrigir a inserção irregular de duas nomenclaturas para a mesma atividade no sistema de informática.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Jose Maria Gonçalves de Amorim
CRC 64 979 – CPF 138344608.34





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2015

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 10/03/2015

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICÍPIO DE IBITINGA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
020902				FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0105				Fundo de Assistencia Social				
08 244 0105 2492 0000				Convenio Tribunal de Justiça				
220				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	0.05.00	500.020		Repasse Criança Feliz	0,00			60.000,00
					0,00			60.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
					0,00			60.000,00
					0,00			60.000,00
TOTAL GERAL					60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
					0,00			60.000,00
					0,00			60.000,00



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - CNPJ 45321460/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2015
Anexo 06
Page 9
Lei, Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			2 270 000,00	2 270 000,00
08	122 Administração Geral			2 270 000,00	2 270 000,00
08	122 0108 Assistência a Comunidade			2 270 000,00	2 270 000,00
08	122.0108.2034 0000 Manutenção da Secretaria			2 270 000,00	2 270 000,00
08	241 Assistência ao Idoso		10 000,00		10 000,00
08	241 0108 Assistência a Comunidade		10 000,00		10 000,00
08	241.0108.1278 0000 Obras e Instalações da Rede de Atendimento Social		10 000,00		10 000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			320 000,00	320 000,00
08	243 0108 Assistência a Comunidade			320 000,00	320 000,00
08	243.0108.2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar			250 000,00	250 000,00
08	243.0108.2038 0000 Fundo Municipal da Criança			70 000,00	70 000,00
08	244 Assistência Comunitária		162 000,00	3 683 000,00	3 845 000,00
08	244 0105 Fundo de Assistência Social		162 000,00	2 383 000,00	2 545 000,00
08	244.0105.2048 0000 Fundo de Assistência Social			1 605 000,00	1 605 000,00
08	244.0105.2049 0000 PAIF - Federal			118 000,00	118 000,00
08	244.0105.2051 0000 PSE - Estado			96 000,00	96 000,00
08	244.0105.2090 0000 Aquisição de Material Permanente			10 000,00	10 000,00
08	244.0105.2446 0000 Índice de Gestão Descentralizada			42 000,00	42 000,00
08	244.0105.2447 0000 MDS - Governo Federal			96 000,00	96 000,00
08	244.0105.2449 0000 Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social			80 000,00	80 000,00
08	244.0105.2476 0000 PSB - REPASSE SOS			90 000,00	90 000,00
08	244.0105.2477 0000 SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS			119 000,00	119 000,00
08	244.0105.2479 0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IDOSO			20 000,00	20 000,00
08	244.0105.2480 0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PRO JOVEM			25 000,00	25 000,00
08	244.0105.2484 0000 IGD/SUAS			30 000,00	30 000,00
08	244.0105.2486 0000 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT VINCULOS			52 000,00	52 000,00
08	244.0105.2492 0000 PISO ALTA COMPLEXIDADE - REP CRIANÇA FELIZ		60 000,00		60 000,00
08	244.0105.2493 0000 Piso de Transição Media Complexidade		30 000,00		30 000,00
08	244.0105.2494 0000 PROG ERRADIC T INFANTIL		72 000,00		72 000,00
08	244 0108 Assistência a Comunidade			1 300 000,00	1 300 000,00
08	244.0108.2170 0000 Auxílio e Subvenções Sociais			1 300 000,00	1 300 000,00
TOTAL		0,00	172 000,00	6 273 000,00	6 445 000,00



PROJETO DE LEI Nº 019/15

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado ao Fundo de Assistência Social – Programa Piso de Alta Complexidade/Idosos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir o Fundo de Assistência Social com a seguinte classificação orçamentária:

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2496.0000 – Piso Alta Complexidade/Idoso
3.3.50.43.00 – 05.500.022 – Subvenções Sociais.....R\$ 128.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Art. 3º. O presente crédito também será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente com a seguinte classificação orçamentária:

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2492.0000 – Convênio Tribunal de Justiça
(220) 3.3.50.43.00 – 05.500.020 – Subvenções Sociais.....R\$ 60.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 19 de fevereiro de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal